



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 017/2015-CSMP**, datado de 17.07.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 20 e 21.07.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes, pelo critério de antiguidade:

01. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha (Ordem de antiguidade: *24.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto);

02. Leonardo Abinader Nobre, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *25.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição – 3.º quinto);

03. Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá (Ordem de antiguidade: *26.º - **atualmente ocupa a 25.ª posição – 2.º quinto);

04. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);

05. Vitor Moreira da Fonsêca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

antiguidade: *31.º - **atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto);

06. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *32.º - **atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto);

07. José Felipe da Cunha Fish, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *35.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

08. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

09. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 45.ª posição – 4.º quinto);

10. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

11. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

12. Flávio Mota Moraes Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *56.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);


13. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati
(Ordem de antiguidade: *59.º - **atualmente ocupa
a 58.ª posição – 5.º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 13 de
agosto de 2015.



PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador Geral de Justiça e
Presidente do Conselho Superior do Ministério
Público, por substituição legal

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.